



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 740

Referenda a Provisão CDEM 466.

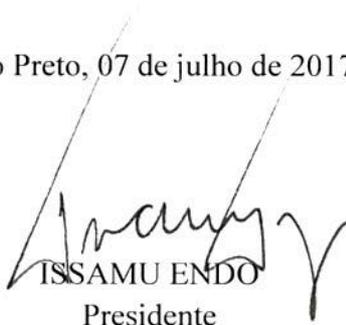
O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1387ª reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação feita a esta presidência por meio do Processo Nº 23109.002207/2017-62,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CDEM 466, de 26 de junho de 2017, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o projeto intitulado “Proposta para produção de aglomerantes para construção civil a partir de resíduos gerados na indústria de alumina”, no valor de R\$ 28.369,76 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), cujo período de realização é de 20.05.2017 a 20.05.2019, e a participação do Prof. Guilherme Jorge Brigolini Silva, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DECIV.

Ouro Preto, 07 de julho de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente